



DECRETO Nº2.517/2016

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº0017/2015.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face de vícios constantes da Tomada de Preços Nº0017/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Tomada de Preços Nº0017/2015, datada de 12 de novembro de 2015, anulada em todos os seus termos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 05 de janeiro de 2016

DALTON PERIM
Prefeito Municipal